

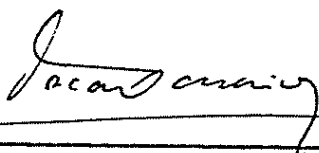
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1 DE 3 DE JULHO DE 1967

O MINISTRO OSCAR SARAIVA, Presidente do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, nos termos da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966:

R E S O L V E aprovar ad referendum do Conselho, os orçamentos apresentados pelas Comissões de instalação das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Goiás, nos montantes, respectivamente, de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros novos) e R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros novos).

Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.



MINISTRO OSCAR SARAIVA
PRESIDENTE

Publicado no D. O. da Justiça
em 7 de julho de 1967
G. Marcondes